



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 176/2022

Aprova o Projeto de Extensão “Educação em Saneamento Sustentável”.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 59ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.006797/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Projeto de Extensão “Educação em Saneamento Sustentável”, apresentada pelo professor Paulo de Castro Vieira, pelo período de 09/05/2022 a 31/12/2022.

Prof.ª Bárbara Cristina Mendanha Reis
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 13/06/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343069** e o código CRC **BE80C11F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006797/2022-60

SEI nº 0343069

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br